

**Secretaria do Trabalho,
Qualificação e Renda****DESPACHO Nº 468/2025 – SETR**
Referente ao Protocolo nº 22.571.509-2

I. **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 5º, da Lei Estadual nº 21.352/2023 e no art. 582, 583, 584 e art. 585, ambos do Decreto nº 10.086/2022, e no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, com base na **Informação nº 490/2025-NFS/SETR (mov. 56)**, na **Informação Técnica nº 379/2025-SETR (mov. 83)** e no **Termo de Referência (mov. 58)**, formalização de Contrato Administrativo de Locação, considerando as características do imóvel selecionado pelos setores técnicos da SETR e a necessidade de continuidade dos serviços prestados pela Rede SINE/PR, o qual tem por objeto a locação do imóvel com 351,00 m² (área alugada) para funcionamento da Agência do Trabalhador de QUATRO BARRAS, pelo período de 12 meses, no valor mensal de R\$ 7.588,00 (sete mil quinhentos e oitenta e oito reais) e anual de R\$ 91.056,00 (noventa e um mil e cinquenta e seis reais), em benefício à(s) proprietária(s): **NOSLEY LUIZ BERNARDI**, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº ***.701.949-**, e **CAROLINA DE FATIMA ANDREATTA BERNARDI**, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº * ** 870.469-**, desde que cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto 10.086/2022;

II. **RATIFICO** a situação ensejadora de inexistência de licitação, por tratar-se contrato de locação de imóvel, cujas características de instalação e de localização tornem necessária a sua escolha, observado o disposto no Manual da Rede do Sistema Nacional de Emprego – SINE/PR, conforme art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021;

III. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do NAS/SETR, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do Contrato, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências;

IV. **Ao NAS/SETR**, para providências.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Willian Porfírio Ribeiro

Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

(Resolução nº 013/2025-SETR/GS)

101271/2025

DESPACHO Nº 470/2025 – SETR
Referente ao Protocolo nº 23.840.903-9

I. **AUTORIZO**, com fulcro nos artigos 108, § 3.º, II, 112, § 12 e, 113 e seguintes da Lei Estadual nº 15608/2007, assim como, o disposto nos artigos 40, XI e 65, § 8.º da Lei Federal nº 8666/1993, com base na **Informação nº 489/2025-NFS/SETR (mov. 32)** e na **Informação nº 377/2025-AT/SETR (mov. 42)** a repactuação do valor do Contrato Administrativo nº 1467/2023, o qual tem por objeto a contratação serviços continuados de assistente administrativo, formalizado junto a empresa **ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 02.531.343/0001-0, no acréscimo do valor mensal em R\$ 768,18 (setecentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos) e total de R\$ 9.218,21 (nove mil duzentos e dezoito reais e vinte e um centavos) para o período 12 (doze) meses, reajustando o valor mensal do contrato para R\$ 11.334,68 (onze mil trezentos e trinta e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), desde que cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 8.666/1993 e na Lei Federal nº 15.608/2007.

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do SETR/NAS, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do Contrato, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências.

III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.

IV. **Ao NAS/SETR** para providências.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Willian Porfírio Ribeiro

Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

(Resolução nº 013/2025-SETR/GS)

101273/2025

Receita Estadual do Paraná**PORTARIA REPR Nº 90/2025**

A **DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 484/2025, bem como, o contido nos eProtocolo nrsº 24.343.323-1 e 24.343.684-2, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE 01.08.2025 a 10.08.2025 e de 21.08.2025 a 30.08.2025	HORACIO HURPIA RG nº 7.250.021-0 AF-D	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Chefe de Agência Sede – Símbolo “H”, para responder cumulativamente pela chefia da Agência da Receita Estadual – ARE de União da Vitória, da Delegacia da Receita Estadual de Guarapuava – 5ª DRE, em substituição ao titular Wilson Rogerio Krepsz, RG nº 4.377.094-2, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Chefe de Agência – Símbolo “I”, por motivo de férias.

Curitiba, 25 de julho de 2025.

Davidson Benjamin Lessa Mendes

Diretor-adjunto da REPR

Delegação de Competência – Portaria nº 83/2024

100659/2025

ATO nº 6/2025 – DRE01/GAB

A **DELEGADA DA 1ª DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL**, com sede em Curitiba, conforme competência legal que lhe confere o Regimento da REPR aprovado pela Resolução SEFA Nº 1.132/2017, Anexo II, art. 63, inciso II, **RESOLVE** alterar a lotação:

Nome, RG, Cargo, Função	A partir de	De	Para
Márcio Pacheco dos Santos, RG nº 3.459.747-2, Auditor Fiscal I	01/08/2025	ARE de Curitiba	Coordenação Regional de Fiscalização
Acácio Biu Filho, RG nº 4.651.001-1, Auditor Fiscal I	01/08/2025	Coordenação Regional de Fiscalização	Gabinete do Delegado
Daniela Aparecida de Paula, RG nº 4.523.909-8, Auditora Fiscal I	01/09/2025	Inspetoria Regional de Tributação	ARE de Curitiba

Curitiba, 29 de julho de 2025.

Audrey Olivet Grubba

Delegada da Receita Estadual – 1ª DRE

100925/2025

Autarquias**IDR - PARANÁ****Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater****PORTARIA Nº 238/2025 – IDR-Paraná**

O Diretor-presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso das atribuições, bem como o que lhe confere o art. 16º, inciso VII, do anexo que trata o Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021 e ao previsto no Contrato de Locação de Imóvel nº 123/2025, GMS 5236/2025, firmado com o locador Ailton José Trento –

CPF 352.XXX.1XX-0X e também no Contrato de Locação de Imóvel nº 124/2025, GMS 5283/2025, firmado com o locador Eder Paulo Comin – CPF 545.XXX.6XX-2X,

RESOLVE:

Art.1º Designar os empregados/servidores públicos:

- I. BRUNO LUIS KREPORUCZKA, portador da CI/RG nº 7.XX4.XX1-X/PR e CPF/MF nº 073.XXX.7XX-0X, para responder como Gestor do contrato nº 123/2025;
- II. MOISES ANSELMO DE LIMA, portador da CI/RG nº 6.XX9.XX2-X/PR e CPF/MF nº 034.XXX.8XX-X3, para responder como Fiscal do contrato nº 123/2025.

Art.2º Designar os empregados/servidores públicos:

- I. ROSANE DALPIVA BRAGATTO, portadora da CI/RG nº 4.XX8.XX0-X/PR e CPF/MF nº 608.XXX.5XX-5X, para responder como Gestor do contrato nº 124/2025;
- II. LUCIANA BARBARA BARBIERI TRENTIN, portadora da CI/RG nº 5.XX8.XX4-X/PR e CPF/MF nº 840.XXX.7XX-X0, para responder como Fiscal do contrato nº 124/2025.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 29 de julho de 2025.
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente

101044/2025



Diário OFICIAL Paraná

Consulta dos Diários Oficiais

- Acesse o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.

41 3200 5002

Atendimento de segunda a sexta das 7h às 19h

www.imprensaoficial.pr.gov.br